



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL Nº 28/2023/PNA/REI/IFTO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**Retificação nº 2**

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO IFTO - 2023

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO DO CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 347/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em de 17 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação nº 2** do edital de notificação de estudantes em risco de desligamento da matrícula dos  **cursos de graduação**, conforme disposto neste edital.

No item 3. **Cronograma de Execução**, onde se lê:

Atividade	Período
Publicação do Edital	06/11/2023
Período para Manifestação do Estudante via Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Porto Nacional	07 à 17/11/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	24/11/2023
Prazo para interposição de recurso via Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Porto Nacional	27/11/2023
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital.	29/11/2023
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (ANEXO IV)	04 à 08/12/2023

Leia-se:

No item 3. **Cronograma de Execução**, onde se lê:

Atividade	Período
Publicação do Edital	06/11/2023
Período para Manifestação do Estudante via Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Porto Nacional	<b>07/11/2023 à 29/11/2023</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>01/12/2023</b>
<b>Data limite para interposição de recurso ao Resultado Preliminar (via Setor de Protocolo do <i>Campus</i> Porto Nacional)</b>	<b>05/12/2023</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos ao resultado preliminar e Convocação dos estudantes cuja solicitações de permanência foram deferidas.</b>	<b>06/12/2023</b>
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (ANEXO IV)	<b>07 à 14/12/2023</b>
<b>Resultado definitivo</b>	<b>15/12/2023</b>

RICARDO ASÊVEDO SOARES TEIXEIRA  
Diretor-Geral *Substituto* do *Campus* Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Asevedo Soares Teixeira, Diretor-Geral Substituto**, em 23/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2192408** e o código CRC **23C31FB4**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) — [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23337.020903/2023-13

SEI nº 2192408